



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.479, de 26 de outubro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 2.027,06 (dois mil, vinte e sete reais, seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 2.027,06

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 36,33

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.836,08

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 11,75

04.122.10.2100 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 22,08

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

030104.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 36,24

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

13.391.54.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 9,29

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 46,28

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R\$ 6,20

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

130318.541.63.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 22,81

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de outubro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

